



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Diretoria do Foro

PORTARIA SJMG-DIREF 41/2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento interno da Central de Atendimento de Informações Processuais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (2º grau) e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte

O Juiz Federal **JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR**, Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi nº 223/2024 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19/11/2009, alterada pela Resolução nº 243, de 09/05/2013, ambas do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que a Resolução PRESI nº 5/2024 estabelece que o horário de funcionamento interno das unidades da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região deve estar compreendido entre 8h e 20h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira (art. 24, II), admitindo, contudo, em caráter excepcional e mediante ato do Diretor do Foro, a fixação de horários ou dias diversos para o funcionamento das unidades de 1º grau (art. 1º, II);

CONSIDERANDO que a Central de Atendimento de Informações Processuais foi instituída pela Resolução Conjunta PRESI/COGER nº 1/2024, sendo vinculada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG);

CONSIDERANDO que compete à Diretoria do Foro a gestão do quadro de pessoal, a criação e implementação dos processos de trabalho, bem como a elaboração e edição de instruções normativas relativas aos serviços prestados pela Central de Atendimento;

CONSIDERANDO o melhor aproveitamento financeiro do contrato de prestação de serviços por agentes terceirizados (Processo SEI nº [0004316-40.2022.4.06.8000](#)), tendo em vista que, na atual configuração do horário de atendimento remoto, a Administração Pública deixa de aproveitar adequadamente duas horas diárias de trabalho da equipe de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos de trabalho e a utilização dos recursos humanos da Central de Atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Central de Atendimento de Informações Processuais do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte (SSJBH) para o período compreendido entre 09h (nove horas) e 18h (dezoito horas), nos dias úteis.

Art. 2º Durante o período entre 09h (nove horas) e 12h (doze horas), o funcionamento da Central de Atendimento será exclusivamente interno, com atendimento realizado apenas pelos canais tecnológicos e sistemas de informação disponíveis ou que venham a ser implementados, tais como telefone, balcão virtual e e-mail, sem atendimento presencial ao público externo.

Parágrafo único. O horário de atendimento ao público externo da Central de Atendimento permanece inalterado, sendo realizado das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas), em dias úteis, nos termos dos artigos 9º e 24, inciso I, da Resolução PRESI nº 5/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Carlos Machado Júnior
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG
-documento assinado digitalmente-



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 04/06/2025, às 22:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1260917** e o código CRC **86A5E128**.
